



# ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

## ANEXO II

### Formulário padrão de projeto Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Salto

1	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
A	<b>NOME DO PROJETO:</b> Cultura surda
B	<b>Eixo de Atuação:</b> Uso e ensino da língua de Sinais na cultura, educação e saúde

2	<b>INSTITUIÇÃO OU ENTIDADE PROPONENTE DO PROJETO</b>
<b>Nome:</b> Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos	
<b>CNPJ:</b> 03.797.599/0001-24	
<b>Registro no CMDC:</b> Nº: 09	
<b>Validade do registro:</b> 15/03/2018	
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Deodoro	
<b>Nº:</b> 1703	
<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b> Vila Nova	<b>Cidade:</b> Salto
<b>Estado:</b> SP	<b>CEP:</b> 13322-030
<b>Telefone:</b> 4028 3334	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:contato@aspasurdos.com.br">contato@aspasurdos.com.br</a>
<b>Endereço de Internet:</b> <a href="http://www.aspasurdos.com.br">www.aspasurdos.com.br</a>	
<b>Nome do responsável pelo projeto:</b> Rogério Carlos Lamana / Suzana dos Santos Lamana	
<b>Telefone:</b> 9 7427 7849	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:rogerio.lamana@yahoo.com.br">rogerio.lamana@yahoo.com.br</a>

3	<b>RESUMOS DAS INFORMAÇÕES</b>
A	<b>Local e endereço e região de atuação do projeto:</b> Município de Salto, rua: Marechal Deodoro, nº 1703 Vila nova
B	<b>Objetivo Geral:</b> Ofertar a cultura surda, pois é ferramenta de transformação, de percepção a forma de ver diferente, mas não na homogeneidade, mas de uma vida social constitutiva de jeitos de ser, de fazer, de compreender e explicar, ou seja como ela diferencia os grupos, no que faz emergir "a diferença."



# ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24, Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098, Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

<b>C</b>	<b>Sumário do projeto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>1. Identificação do projeto<ul style="list-style-type: none"><li>1.1 Instituição Proponente</li><li>1.2 CNPJ</li><li>1.3 Banco</li><li>1.4 Agência</li><li>1.5 Conta</li><li>1.6 Site</li><li>1.7 Certificações</li><li>1.8 Nome do responsável legal</li><li>1.9 Nome do responsável técnico</li></ul></li><li>2. Apresentação da organização<ul style="list-style-type: none"><li>2.1 Histórico da Organização</li></ul></li><li>3. Apresentação do projeto<ul style="list-style-type: none"><li>3.1 Nome do projeto</li><li>3.2 Justificativa<ul style="list-style-type: none"><li>Plano de trabalho</li></ul></li></ul></li><li>1. Objetivo Geral<ul style="list-style-type: none"><li>1.1 Objetivo(s) específico</li></ul></li><li>2. Beneficiários<ul style="list-style-type: none"><li>2.1 Beneficiários diretos</li><li>2.2 Beneficiários indiretos</li></ul></li><li>3. Abrangência Geográfica</li><li>4. Metodologia</li><li>5. Resultados esperados</li><li>6. Sistema de monitoramento</li><li>7. Recursos Humanos</li><li>8. Cronograma de execução</li><li>9. Atividades/ Mês</li><li>10. Contrapartida da Instituição</li></ul>
<b>D</b>	<b>Nº de beneficiários atendidos: 12 podendo ser ampliado para 15</b>
<b>E</b>	<b>Custo total do projeto: 63.200,00</b>
<b>F</b>	<b>Duração do projeto: 10 meses</b>



# ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

## ANEXO III

### 1. Identificação do projeto:

O projeto Cultura Surda, tem por finalidade proporcionar as crianças e adolescentes surdas e com deficiências auditivas, seu desenvolvimento, e aprimoramento da Libras (Língua Brasileira de Sinais), com ênfase nas experiências significativas que favoreçam a compreensão e a recepção linguística da língua portuguesa e língua de sinais, sendo assim a comunicação visual essencial para o desenvolvimento, pois é necessário que crianças iniciantes aprendam o uso do olhar para a pessoa que está falando com a qual vai falar em português ou libras e saber esperar que a pessoa olhe para ela e também o uso de turno de conversação ou seja esperar a própria vez e interagir somente quando o outro terminar a sua fala. O fato de apontar objetos, saber que se deve primeiro olhar para o intérprete, instrutor ou professor e em seguida explicar do que se trata. É fundamental a família aprender a língua de sinais, para facilitar a comunicação, com intuito de gerar equilíbrio que satisfaça a necessidade de todos, conforme planilha de custos.

#### 1.1 Instituição proponente:

Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos

#### 1.2 CNPJ: 03797599/0001-24

#### 1.3 Banco: 001 Banco do Brasil

#### 1.4 Agência: 6658-3

#### 1.5 Conta: 7.174-9

Síte: [www.aspassurdos.com.br](http://www.aspassurdos.com.br)

#### 1.7 Certificações:

CEBAS ( )

OSCIP ( )

Utilidade Pública Federal ( )

Utilidade Pública Estadual ( )

Utilidade Pública Municipal ( X )

CMAS ( )

#### 1.8 Nome do responsável legal: Josimar Xavier Nolácio

1.9 Nome do responsável técnico: Rogério Carlos Lamana / Suzana dos Santos Lamana

### 1. Apresentação da Organização:



# ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

A Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos, designada pela sigla ASPAS, constituída em 18 de janeiro de 2000 é uma entidade civil sem fins lucrativos, com duração de tempo indeterminado, com sede e foro na Estância turística de Salto, estado de SP, na rua Marechal Deodoro 1703, Vila Nova. Tem por finalidade favorecer a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiências auditivas e seus familiares.

## 2.1 Histórico da organização:

Com a função de ensinar a comunicação entre pessoas com deficiências auditivas e seus familiares a Aspás atua no ensino da Libras, pois acreditamos quão grandioso e importante essa habilidade, promovendo dessa forma a inserção e inclusão dos surdos na sociedade e também incluir os ouvintes no mundo dos surdos, contribuindo de forma significativa na qualidade de vida dos mesmos e seus familiares, garantindo assim a inclusão em conformidade com a Lei decreto: nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 vigente, Lei LBI nº 13.146 de 6 julho de 2015. Demais serviços como benefícios são feitos pré atendimentos Ex: solicitação de cartão de ônibus, vagas para creches, bolsa famílias, e outros assuntos pertinentes ao profissional de assistência social são encaminhados ao CRAS, assim como Fono Psicólogo ao setor específico da prefeitura.

## 3. Apresentação do projeto:

O projeto Cultura Surda ensina a língua de sinais para iniciantes, e oferta a progressão aqueles que vivem a língua de sinais. Desenvolvendo em ambos o conhecimento discursivo e lingüístico, possibilitando discutir os mais variáveis assuntos pertinentes como: higiene pessoal, cuidar de seu material individual, músicas, brincadeiras lúdicas, cooperar com compromissos coletivos, ajudar os colegas, tomar iniciativa, a importância do meio ambiente, a sexualidade e drogas, orientações em informática, multimídia e tecnologia e assuntos que estão sendo relevantes conforme a época. Dessa forma podemos avaliar o nível de conhecimentos de nossos alunos sobre determinados assuntos e como eles conseguem explicar, sendo assim avaliados por profissionais capacitados



# ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

Cultura Surda

### 3.2 Justificativa

A comunicação é a principal barreira da pessoa com deficiência auditiva. Muitas vezes ela é usuária da Libras, porém o conhecimento se faz gradativamente, pois ninguém nasce sabendo tudo, as vezes fazem o sinal mas não sabem o significado, isso pode acontecer também de eles estarem em uma escola, parque, em sua família ou outro local que seja e não entender o significado caso estejam conversando com alguém ou se estiverem participando de algo, pois não há nas escolas a disciplina Libras. Através da LIBRAS eles poderão de forma significativa debater quaisquer assuntos. Temos caso de perda auditiva moderada, fazem o uso de aparelho auditivo ou seja tem comunicação oral e estão iniciando na Libras, pois pra eles já é mais viável pois tem conhecimento nome das coisas ex: escola, amigos, brincar apenas aprenderão os sinais, ou seja o de forma a conhecer o mundo dos surdos através das mãos. A associação é de relevância para os usuários por que se sentirão a vontade pois encontraram pessoas como eles, por que na maioria em sua família são os únicos, e para as famílias a comunicação é eficaz para aperfeiçoar os vínculos, pois em algumas ainda não há tal comunicação em Libras ou se utilizam de apenas gestos, o que não é aceitável por que a Libras é uma língua.



# ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

## Plano de Trabalho

### 1. Objetivo Geral

Habilitar e reabilitar crianças e adolescentes surdos e com deficiência auditiva e seus familiares, visto que Libras é uma língua, e consequentemente devido a idade estão em fase de aprendizagem, para que possam abordar diferentes assuntos, evitando-se assim que utilizem mímicas ou gestos. Proporcionando-lhes também algumas brincadeiras, palestras, e ter acesso a sala de música, sala de informática e ao espaço externo, conforme a necessidade ao lhe for exposto. Confeccionar uniformes e ou roupas conforme a oficinas dos usuários, e a camiseta Setembro Azul. (Dia Nacional dos Surdos) dentre outras campanhas do calendário anual.

#### 1.1 Objetivo(s) específico(s)

- Ampliar seu conhecimento na língua de sinais.
- Refletir o uso libras, como usar, falar, e formar frases.
- Expressar suas ideias, pensamentos.
- Formar palavras combinando as sílabas estudadas.
- Participar dos debates conforme palestras apresentadas.
- Criar histórias a partir de uma estrutura dada.
- Orientar sobre os cuidados no crime cibernéticos.
- Conscientizar a respeito de diversas campanhas educativas.
- Cantar e dançar de língua de sinais explorando o significados das letras e canções e demais brincadeiras lúdicas.

### 2 Beneficiários

Crianças e adolescentes com deficiência auditiva e surda e seus familiares "irmãos e filhos de pais surdos".

#### 2.1 Beneficiários diretos

Crianças e adolescentes na faixa etária de 2 anos a dezessete anos e onze meses.



# ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

## 2.2 Beneficiários indiretos:

Nas creches, escolas, famílias e comunidade geral.

## 3. Abrangência:

O projeto atenderá os usuários do município de Salto/SP, e será desenvolvido na rua Marechal Deodoro, 1703- Vila Nova, CEP 13322-030

## 4. Metodologia:

As aulas serão ministradas duas vezes na semana, com duração de duas horas, por uma intérprete, instrutor de libras e ou pedagogo. Os profissionais irão planejar, preparar as atividades com recursos da informática, multimídia e telecomunicações. Contaremos também com monitor de eventos para auxiliar em atividades com usuários. Variados materiais serão utilizados, desde preparados em libras para serem impressos.

## 5. Resultados Esperado

1. Possibilitar a 12 usuários estimulando a compreensão de um mundo mais próximo de sua vida cotidiana, se sinta confortável, com confiança através do que é proposto a eles. 2 Enfatizar o direito a informação e à comunicação como essenciais para o exercício da cidadania. A informação é um direito importante e deve ser oferecida igualmente a todos, de modo claro, impessoal, preciso, sem direcionamento e sem interesses ocultos.

### Indicadores

Corresponder com as necessidades dos usuários para que possam refletir o uso da Libras.

Desenvolver o conhecimento das expressões em determinadas situações.

Contribuir para o bom relacionamento e fortalecimento dos vínculos entre deficiente auditivo / surdo e família.

Ampliar o conhecimentos na sua língua materna e também preparar os familiares (filhos ouvintes de pais surdos, irmãos ouvintes de surdos), para que possam fazer a transposição da Língua Portuguesa para Libras.



# ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

## Ferramentas de Verificação

- Lista de presença
- Avaliação oral e escrita
- Atividades lúdicas e práticas
- Reunião com os pais

## 6. Sistema de Monitoramento e Avaliação

Será aplicada avaliação com os usuários para saber se houve evolução, ou o que precisa ser trabalhado, em seguida será realizada reunião com os pais e ou responsável legal para passar o resultado da avaliação, orientações necessárias e troca de informações.

## 7. Recursos Humanos

Formação profissional	Função do projeto	Nº de horas/mês	Vínculo
Instrutor de Libras e ou Intérprete de Libras	Ensinar a Língua de Sinais para iniciantes e aprimorar o vocabulário dos alunos que já são usuários.	40h.	MEI / ME





# ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

8. Cronograma e execução do projeto										
Plano de trabalho Anual										
9. Atividades /Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Auto- conhecimento- atividade no espelho.	x	x								
Exploração de objetos, confecção dicionários	x	x			x		X			
Dramatizações			x	x						
Explorar revistas, jornais e livros infantis e muita expressão corporal e visual.			X	x		x		x		
Debate sobre o Dia das Mulheres			x							
Compreensão da palavra e frase		x	x	x	x	x	X	x	X	
Representação em LIBRAS e a escrita do objeto em Língua Portuguesa.		x	x	x	x	x	X	x	X	x
Construção de palavras e frases em LIBRAS.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	x



# ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.439/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

Debate sobre Setembro Azul								X	X	
Jogos da memória, ditados em LIBRAS		X				X		X	X	
Danças, músicas e brincadeira lúdicas em libras	X	X	X	X	X		X	X		
Roda de conversa sobre o meio ambiente							X	X		
Roda de conversa sobre drogas e sexualidade, crimes cibernéticos,				X	X	X				
<b>10. Contrapartida da Instituição (bens ou serviços)</b>										
<b>Descrição</b>							<b>Quantidade</b>		<b>Valor (R\$)</b>	
Monitora de recreação e pintura facial							Conforme eventos		500,00	
									<b>Total: 500,00</b>	



# ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.509/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

<b>Projeto 2018</b>			<b>Planilha de Custos</b>								
---------------------	--	--	---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Contas	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Total
Despesas	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		Previsto

### 1.1. Despesas Gerais

Serviços Terceiros	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	30.000,00
--------------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------

### 2.2 Operacionais

Allimentos	100,00	100,00	50,00	50,00	100,00	50,00	50,00	50,00	100,00	50,00	700,00
Material Pedagógicos, escritórios, tonner	250,00	150,00	150,00	250,00	150,00	150,00	250,00	150,00	150,00	150,00	1.800,00
Material Limpeza	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
Uniformes/roupas	0,00	600,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

### Administrativas

CPFL	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	2.700,00
FONE	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	220,00	2.200,00

### 2,3 Imobilizados

Ventiladores, Armários, Prateleiras de Aço, mesa escolar, notebooks, lousa digital, toldos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----------

<b>Saldo Final</b>												<b>63,200,00</b>
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------------

Estância Turística de Salto, 05 de Fevereiro de 2018

*Josimar Xavier Nolácio*

Josimar Xavier Nolácio

Presidente